

OFERTA PÚBLICA UNIFICADA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS PARA CONVERSÃO DE REGISTRO E SAÍDA DO NOVO MERCADO DA NEOENERGIA S.A.

Leilão: 09/04/2026, às 15h00 (horário de Brasília).

Motivo da OPA: Conversão de registro e saída do Novo Mercado da B3.

Preço por ação: R\$ 32,37 por ação (Será atualizado pela Taxa SELIC a partir da Data Ex-Proventos (i.e., 2 de janeiro de 2026), inclusive, até a data da liquidação).

Total de ações objeto: 196.768.136 (cento e noventa e seis milhões, setecentas e sessenta e oito mil, cento e trinta e seis)

Vigência da OPA: A presente Oferta permanecerá vigente entre a data de publicação do edital (12 de março de 2026) e a data de realização do leilão (09 de abril de 2026).

Registro das ofertas: Até 09/04/2026, às 12h00 (horário de Brasília), as Corretoras representantes dos Acionistas Habilitados deverão enviar a oferta de venda para o Sistema Eletrônico de Negociação da B3 por meio do código “NEOE3L”.

No envio das ofertas de venda, também deverá ser informado:

- a) o código da carteira (com dígito),
- b) o agente de custódia (sem dígito) e
- c) a conta de custódia (sem dígito) das ações do Acionista Habilitado.

As contas informadas pelos executores deverão obrigatoriamente ser contas de comitentes finais e ativas. Na ausência de qualquer uma das informações acima, a Oferta será cancelada pela B3 anteriormente ao início do Leilão.

Condição para Conversão de Registro: A conversão do registro da Companhia de emissora de valores mobiliários categoria “A” para categoria “B”, com a consequente possibilidade de deslistagem do Novo Mercado, ocorrerá caso acionistas titulares de mais de 2/3 (dois terços) das Ações em Circulação Elegíveis, devidamente habilitados:

- a) aceitem a OPA mediante a venda de suas ações no Leilão, ou
- b) concordem expressamente com a Conversão de Registro, sem vender suas ações, por meio do formulário de manifestação previsto no Edital.

Nos termos da regulamentação aplicável, caso não ocorra habilitação de Acionistas para o Leilão, o quórum para Conversão de Registro será considerado atendido.

Condição para Saída do Novo Mercado: Independentemente da efetiva Conversão de Registro, a Saída do Novo Mercado será realizada caso acionistas titulares de, no mínimo, 1/3 (um terço) das Ações em Circulação Elegíveis:

- a) Aceitem a OPA mediante a venda de suas ações no Leilão, ou
- b) concordem expressamente com a Saída do Novo Mercado, com ou sem venda de suas ações, mediante o formulário de manifestação previsto no Edital.

Caso não se verifique o quórum para Conversão de Registro, a Ofertante desistirá da modalidade de OPA para Conversão de Registro, mas prosseguirá com a OPA para Saída do Novo Mercado, desde que atingido o quórum mínimo de 1/3 (um terço) das Ações Elegíveis para a Saída do Novo Mercado. Caso não se verifique o quórum para Saída do Novo Mercado, a Ofertante desistirá da OPA e não adquirirá nenhuma das Ações Objeto da Oferta ofertadas no Leilão.

Caso, o Quórum para Saída do Novo Mercado seja alcançado, a Companhia permanecerá como emissora de valores mobiliários categoria “A”, mas suas ações ordinárias deixarão de ser negociadas no Novo Mercado e passarão a ser negociadas no segmento básico da B3, a partir do primeiro Dia Útil subsequente ao Leilão.

Prazo para Alteração, Cancelamento e Confirmação da Oferta: Até as 12h00 da Data do Leilão, as Corretoras representantes dos Acionistas Habilitados poderão registrar, alterar ou cancelar as ofertas registradas por meio do Sistema Eletrônico de Negociação da B3. A partir das 12h00 da Data do Leilão e até o início do Leilão às 15h00, será permitido somente cancelar ou reduzir a quantidade ou alterar o preço das ofertas de venda. A partir do início do Leilão, as ofertas serão consideradas, para todos os fins, irrevogáveis e irretratáveis, sendo permitido apenas aos Acionistas Habilitados reduzir preço.

Transferência de Ações na Central Depositária da B3: Os Acionistas que desejarem vender suas Ações Objeto da Oferta no Leilão deverão, por meio de sua Corretora, transferir suas ações até às 12h00 (horário de Brasília) da Data do Leilão (09/04/2026) para as seguintes carteiras:

- **Acionistas titulares de Ações em Circulação:** 7105-6.
- **Acionistas não titulares de Ações em Circulação:** 7104-8.

As ações da Oferta transferidas para a carteira 7104-8 não serão computadas para fins da verificação dos quóruns de Conversão de Registro e Saída do Novo Mercado.

Liquidação Financeira da Oferta: A liquidação financeira da Oferta será realizada no 10º (décimo) Dia Útil após a Data do Leilão, ou seja, em 24 de abril de 2026 (“Data da Liquidação”), de acordo com as regras do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3, pelo modo de liquidação bruta.

Instituição Intermediária da ofertante: BANCO BTG PACTUAL S/A, operacionalizado pela BTG PACTUAL CTVM S/A (085).

Acesso aos Documentos Relacionados à Oferta: Este Edital e os documentos relacionados à

BANCO BTG PACTUAL S/A

<https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste website, na página inicial, ao acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois, clicar em “2026”, digitar “Oferta Pública de Aquisição de Ações da Neoenergia S.A.” e depois selecionar o arquivo buscado).

CVM

<https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#!/consulta-opa> (neste website, na parte “Consulta de Oferta Pública - OPA” da página principal, digitar “Neoenergia” em “Emissor” e, em seguida, clicar em “Ações” e clicar em “Visualizar” a versão mais recente do instrumento de OPA disponibilizada na página).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

www.b3.com.br (neste website, clicar em “Produtos e Serviços”, “Leilões”, “OPAs” e, finalmente, acessar os documentos”)